



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º020/2015**

**Venda de Cortiça**

*Dr. Luis Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

No seguimento do Despacho nº039/2015, de 15/05/2015, se proceda à venda da cortiça dos sobreiros, sitos nas propriedades abaixo indicadas, para o que **aceitará propostas, em carta fechada**, devendo as mesmas dar entrada nos serviços da Câmara Municipal até às **12 horas do dia 22 de Maio de 2015**.

- Quinta da Torre Velha - Vila Velha de Ródão;
- Serra da Achada - Vila Velha de Ródão;
- Casa de Artes e Cultura do Tejo - Vila Velha de Ródão;
- Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;
- Herdade da Urgueira - Perais;
- Vale da Fonte - Fratel;
- Loteamento do Barreiro - Sarnadas de Ródão.

**Condições de Venda e apresentação das propostas**

As cartas deverão ser entregues, fechadas, lacradas ou por meio que as torne invioláveis, com indicação de "**Proposta para a venda de cortiça**", na Secção de Atendimento da Câmara Municipal ou enviadas pelo correio.

Só serão consideradas as propostas entradas nos serviços até à data limite atrás indicada.

A venda far-se-á à melhor proposta apresentada, num único lote, não se aceitando propostas de valor inferior a **300,00€ (trezentos euros)**.

Qualquer esclarecimento sobre a localização dos prédios será dado pelo Assistente Técnico Manuel Aparício, devendo os interessados combinar previamente a deslocação ao local, para o que poderão contactar a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente ou directamente referido técnico.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 15 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira